



ORGULHO DO SEU POVO

## LEI Nº 328ª/2009.

**DENOMINA DE ANTONIA SOARES DE SOUZA (MÃE TOINHA), O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ANOTONIA SOARES DE SOUZA (MÃE TOINHA), o Centro de Referência do Idoso, localizado a rua Antonio Cirilo, na sede deste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal por seu órgão competente providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2009.

**Péricles Viana de Oliveira Junior**  
Prefeito